

**ATA N.º 11/2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**08/06/2022**

***“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***

----- Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, tendo participado os Vereadores Senhores Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, Dr<sup>a</sup>. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Dr. Licínio de Jesus Palhavã e Sr. Bruno José Milheirão Alcaide. -----

----- Estiveram igualmente presentes, os Chefes de Divisão da Câmara Municipal, designadamente, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr<sup>a</sup>. Carmen Santos, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr<sup>a</sup>. Brigitte Capelôa, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dr<sup>a</sup>. Ana Margarida Mesquita, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha e a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Dr<sup>a</sup>. Oriana Dias e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Eulálio, na qualidade de secretária. -----

**-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar as faltas dos Srs. Vereadores Prof. João Pedro Caetano Cainé e Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz.-----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 108, de junho de 2022, com um saldo orçamental de 279.338,86 € (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e oito euros e oitenta e seis cêntimos). -----

**----- APROVAÇÃO DE ATAS: -----**

**----- ATA DE 25 DE MAIO DE 2022 -----**

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 25 de maio de 2022, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido

disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 03 de junho de 2022, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

-----**CONTRATO ANTENAS – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO**-----

----- Este assunto foi retirado da agenda de trabalhos da reunião, para posterior deliberação.-----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATOS (Nº. 3, DO ARTº. 35º. DO ANEXO I À LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – MANIFESTAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PORTAL CASA PRONTA – ANÚNCIOS Nº 72207/2022, DE 11-05, Nº 75356/2022, DE 16-05, E Nº 79628/2022, DE 21-05 E NÃO MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PORTAL CASA PRONTA – ANÚNCIO CASA PRONTA Nº 73391/2022, DE 11-05**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 231/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, dos despachos relativos à manifestação de não exercício do direito de preferência pelo Município de Mira no portal “Casa Pronta”, relativamente aos seguintes prédios: -----

-----Prédio urbano, sito na Rua da Central, nº. 66, em Valeirinha, 3070-433 Mira, concelho de Mira, freguesia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. nº. 7382. -----

-----Prédio urbano, com a designação de fração N, sito na Rua Furriel Miliciano António José Henriques da Costa, 16, sótão posterior, Praia de Mira, concelho de Mira, freguesia de Praia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. nº. 4013-P. -----

-----Prédio urbano, com a designação de fração B, sito na Rua Machado dos Santos, nº. 27, Mira, concelho de Mira, freguesia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. nº. 6920. -----

-----Mais, foi deliberado ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º., do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, o despacho proferido em 27 de maio de 2022, relativo à não manifestação no portal “Casa Pronta”, sobre o exercício do direito de preferência no negócio de compra e venda relativamente ao prédio abaixo descrito, uma vez que o negócio não se realizará, conforme comunicação eletrónica efetuada em 19 de maio de 2022: Prédio urbano, sito em Núcle C, do Miroásis, Lote 50, na Praia de Mira, concelho de Mira, freguesia de Praia de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º n.º 2751. -----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO - Nº. 3, DO ART.º 35.º. DO ANEXO I À LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 232/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 31 de maio de 2022 da Senhora Vereadora, Dr.ª. Madalena Santos, com competência delegada, que autorizou a ocupação de espaço público para a instalação de um equipamento Multibanco, no Largo da Barrinha, na localidade da Praia de Mira, solicitado pela respetiva Junta de Freguesia. -----

----- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DO «IV ESTÁGIO DESPORTIVO ISP – ANK» RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO - Nº. 3, DO ART.º 35.º. DO ANEXO I À LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 233/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 12 de maio de 2022 da Senhora Vereadora Dr.ª. Madalena Santos, com competência delegada, que determinou a isenção do pagamento de taxas pela emissão do alvará de licença para atividades desportivas n.º 08/2022, no valor de 27,00 € (vinte e sete euros) e ainda o aluguer do Pavilhão Desportivo, no valor de 125,00 € (cento e vinte e

cinco euros), tudo perfazendo a quantia de 152,00 € (cento e cinquenta e dois euros) à requerente “*Associação Nacional de Karaté*”, ao abrigo do disposto no art.º 13, conjugado com o artigo 18.º e nº 1 do art.º 19, todos do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira.-----

----- **RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES TENDENTE AO PREENCHIMENTO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, do Sr. Vereador Dr. Licínio Palhavã e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Prof. Artur Fresco, Drª. Madalena Santos e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta nº. 234/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 02 de junho de 2022, da Senhora Vereadora Drª. Madalena Santos, com competência delegada, relativo ao recrutamento de trabalhadores, tendente ao preenchimento de vários postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para o ano de 2022, designadamente, dois (2) Técnicos Superiores, na área de atividade de Desporto, para a Unidade de Desporto e Juventude; um (1) Assistente Técnico, na área de atividade de Assistente Administrativo, para a Unidade de Desporto e Juventude e três (3) Assistentes Operacionais, na área de atividade de auxiliar de serviços.-----

----- **OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, POR ACIONAMENTO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS (3) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO — TERMO RESOLUTIVO CERTO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE PEDREIRO PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 45, DE 5 DE MARÇO DE 2021 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 235/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de

setembro, na atual redação, do despacho proferido em 02 de junho de 2022, da Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup>. Madalena Santos, com competência delegada, que determinou o recurso à reserva de recrutamento, constituída ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para o preenchimento de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Assistentes Operacionais, da área de atividade de pedreiro, Divisão de Obras Municipais.-----

----- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS NA MODALIDADE DE MOBILIDADE NA CATEGORIA - PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE DIREITO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, do Sr. Vereador Dr. Licínio Palhavã e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Prof. Artur Fresco, Dr<sup>a</sup>. Madalena Santos e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º 236/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 02 de junho de 2022, da Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup>. Madalena Santos, com competência delegada, que determinou a abertura do procedimento por mobilidade interna entre órgãos ou serviços, na modalidade de mobilidade na categoria, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Direito. -----

----- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:**-----

----- **PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADA NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. N.º 24/2007**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 237/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) a munícipe carenciado a que se reporta o proc.º n.º 24/2007, ao abrigo do disposto nos n.ºs. 5 e 6, do art.º 1.º e n.º 1, do art.º 11.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos,

em articulação com a alínea v), do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE (NIF:193 319 640)-

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 238/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de tarifa social de água a munícipe com o NIF 193319640, ao abrigo do disposto na alínea i) do nº. 1 e do nº. 6, do artº. 79º. do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais. -----

----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE (NIF: 139 209 581)-

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 239/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de tarifa social de água a munícipe com o NIF 139 209 581, ao abrigo do disposto na alínea i) do nº. 1 e do nº. 6, do artº. 79º. do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais. -----

----- APOIO AOS REFUGIADOS DA UCRÂNIA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 240/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de apoio económico no valor de 960,90 € (novecentos e sessenta euros e noventa cêntimos), destinado a pagamento de despesas efetuadas com aquisição de bens alimentares e medicação para famílias refugiadas Ucrânicas, que estão a ser apoiadas pelo Município de Mira, ao abrigo do disposto no nº. 1, da alínea b), do artº. 8º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, conjugado com a alínea v), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2021/2022-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 241/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da lista final de ordenação dos candidatos a atribuição de bolsa de estudo do Ensino Superior, para o ano letivo de 2021/2022, bem como o pagamento de bolsa aos

primeiros 10 candidatos da referida lista, no valor mensal de 150,00 € (cento e cinquenta euros), durante 10 meses, em conformidade com o disposto no n.º 2, do art.º 5.º e no n.º 2, do art.º 6.º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, no total de 15.000,00 € (quinze mil euros).-----

----- **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA PARA APOIO AOS ALUNOS DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO DURANTE O ANO LETIVO 2021/2022**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 242/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 02 de junho de 2022, relativo à atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Mira, no valor total de 3 934,00 € (três mil, novecentos e trinta e quatro euros) destinado aos alunos da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico correspondente a 7,00€ (sete euros) por aluno, designadamente: JI Carapelhos (25), JI Casal S. Tomé (25), JI Lentisqueira (17), JI Mira (51), JI Portomar (25) e JI Praia de Mira (50), EB Carapelhos (45), EB Casal S. Tomé (27), EB Lagoa (33), EB Lentisqueira (32), EB Mira (83), EB Portomar (36), EB Praia de Mira (71) e EB Seixo (42), ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO - APOIO DE EMERGÊNCIA PARA SUBSISTÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD - PROC.º N.º 109/2009**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 243/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa à atribuição de um apoio de emergência, no valor de 166,62 € (cento e sessenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos) a munícipe carenciado a que se refere o processo identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2 e n.º 3, do art.º 8.º e n.º 2, do art.º 11.º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e ainda na alínea



v), do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023 - LOTE 4 (ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA) – INICIO DO PROCEDIMENTO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 244/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da abertura de procedimento, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e no artigo 18.º, n.º 1 alínea b) do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea f), do DL 18/2008, de 29 de maio, na modalidade de consulta prévia, conforme o previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, bem como aprovação das peças do procedimento, convite, caderno de encargos e respetivos anexos. -----

-----O preço base do procedimento é 262.007,45€ (duzentos e sessenta e dois mil e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), valor a acrescer de IVA à taxa legal em vigor de 13% (241.951,17€ referente a Refeições Escolares e 20.055,75€ referente a Lanches Escolares). -----

-----A repartição de encargos está prevista nos programas plurianuais aprovados no Orçamento Municipal, aprovado na Assembleia de 28 de dezembro de 2021, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 junho, que regula a realização de despesas em mais de um ano económico, aplicado por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea c) do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro da LCPA e será efetuada da seguinte forma: -----

-----ANO 2022: 96.863,00€ + IVA a 13% (Refeições e Lanches Escolares);-----

-----ANO 2023: 165.144,45€ + IVA a 13% (Refeições e Lanches Escolares). ----

-----Mais, foi deliberado designar os seguintes membros do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, com competências delegadas nos termos do artigo 69.º do CCP. -----

-----Membros efetivos:-----

-----Presidente do Júri - Brigitte Maria Capelo -----

-----1.º Vogal efetivo - Carmen Conceição Santos, o qual substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos -----

-----2.º Vogal efetivo - Carlos Pedro da Silva Rosete -----

-----Membros suplentes: -----

-----1.º Suplente - Joana Margarida de Jesus Mesquita-----

-----2.º Suplente - Patrick César Pereira-----

-----**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:**-----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO E CULTURAL 2022 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 245/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor/reconhecimento desportivo e cultural 2022 à *Associação Desportiva de Mira*, bicampeã do Campeonato Regional de Patinagem Livre da Associação de Patinagem de Coimbra e campeã Distrital de Benjamins;-----

-----O referido voto de louvor é extensível aos seguintes atletas: -----

-----*Maria Clara Janicas*, 1º Lugar no Campeonato Distrital de Benjamins; -----

-----*Íris Domingues*, 2º Lugar no Campeonato Distrital de Benjamins; -----

-----*Maria Victória Batista*, 1º Lugar no escalão de infantis, no Campeonato Regional de Patinagem Livre da Associação de Patinagem de Coimbra;-----

----- *Constança Maduro*, 2º Lugar no escalão de infantis, no Campeonato Regional de Patinagem Livre da Associação de Patinagem de Coimbra;-----

----- *Diana Alcaide*, 2º Lugar no escalão de iniciadas, no Campeonato Regional de Patinagem Livre da Associação de Patinagem de Coimbra; -----

----- *Margarida Alcaide*, 1º Lugar no escalão de juvenis, no Campeonato Regional de Patinagem Livre da Associação de Patinagem de Coimbra;-----

-----*Margarida Oliveira*, 2º Lugar no escalão de juvenis, no Campeonato Regional de Patinagem Livre da Associação de Patinagem de Coimbra; -----

----- *Joana Ferreira*, 3º Lugar no escalão de juvenis, no Campeonato Regional de Patinagem Livre da Associação de Patinagem de Coimbra; -----

----- *Cátia Milheirão*, 1º Lugar no escalão de juniores, no Campeonato Regional de Patinagem Livre da Associação de Patinagem de Coimbra; -----

-----*Beatriz Brito*, 2º Lugar no escalão de juniores, no Campeonato Regional de Patinagem Livre da Associação de Patinagem de Coimbra;-----

----- *Sara Santos*, 3º Lugar no escalão de juniores, no Campeonato Regional de Patinagem Livre da Associação de Patinagem de Coimbra.-----

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO E CULTURAL 2022 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº 246/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor/reconhecimento desportivo e cultural 2022, ao *Agrupamento de Escolas de Mira* e a todos os intervenientes no processo, por terem alcançado o 1º. lugar na finalíssima da 31ª. edição das “Escolíadas Glicínias Plaza 2022 da Região Centro”. -----

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO E CULTURAL 2022 – NÚCLEO DE KARATÉ DE MIRA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº 247/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor/reconhecimento desportivo e cultural 2022, ao *Núcleo de Karaté de Mira*, representado pelos seguintes atletas:-----

-----*Duarte Navega*, 1º Lugar Kata, no escalão infantil masculino, no Torneio Vilarinho Kata e Kumite Instituto Shotokan Portugal; -----

----- *Daniel Simões*, 3º Lugar Kata, no escalão iniciados masculinos, no Torneio Vilarinho Kata e Kumite Instituto Shotokan Portugal; -----

-----*André Costa*, 1º Lugar Kata, no escalão pré Infantil, no Torneio Vilarinho Kata e Kumite Instituto Shotokan Portugal; -----

----- *Luna Teixeira*, 2º Lugar Kata, no escalão pré infantil, no Torneio Vilarinho Kata e Kumite Instituto Shotokan Portugal; -----

----- *Sónia Simões*, 2º Lugar Kata, no escalão seniores femininos, no Torneio Vilarinho Kata e Kumite Instituto Shotokan Portugal; -----

-----*Lucas Jesus*, 3º Lugar Kumite, no escalão juvenis masculinos, no Torneio Vilarinho Kata e Kumite Instituto Shotokan Portugal; -----

----- *Luana Cardoso*, 3º Lugar Kata e 2º Lugar Kumite, no escalão iniciados femininos, no Torneio Vilarinho Kata e Kumite Instituto Shotokan Portugal; -----

-----Gabriel Morgado, 3º Lugar Kata, no escalão de juvenis masculinos, no Torneio Vilarinho Kata e Kumite Instituto Shotokan Portugal; -----

----- *Guilherme Caetano*, 2º Lugar Kata e 1º Lugar Kumite, no escalão de juvenis masculinos, no Torneio Vilarinho Kata e Kumite Instituto Shotokan Portugal. ----

-----PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO E CULTURAL 2022 – ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DA VALEIRINHA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº 248/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor/reconhecimento desportivo e cultural 2022, à *Associação Sócio Cultural da Valeirinha*, por ter alcançado o 1º Lugar coletivo em Infantis Femininos no Corta Mato Jovem Distrital e o 1º Lugar coletivo em Infantis Femininos no Campeonato Distrital de Infantis. -----

-----O referido voto de louvor é extensível aos seguintes atletas: -----

----- *Antónia Baggio Freitas*: -----

-----Campeã por equipas no Campeonato Distrital de Corta mato Jovem no escalão de infantis femininos, no Centro Hípico de Coimbra 23/01/2022; -----

-----Campeã por equipas no Campeonato Distrital de Infantis em Pista, no Luso 14 e 15/05/2022; -----

-----Campeã Distrital de Corta Mato Jovem individual e por equipa, no escalão de infantis femininos, no Centro Hípico de Coimbra 23/01/2022;-----

-----Campeã do Triatlo Técnico Distrital, no escalão de infantis femininos, em Coimbra 27/03/2022;-----

-----Campeã Distrital de Infantis nos 60m, no Luso 14 e 15/05/2022;-----

-----Campeã Distrital de Infantis nos 150m, no Luso 14 e 15/05/2022; -----

-----Campeã Distrital de Infantis nos 60m Barreiras, no Luso 14 e 15/05/2022;--

-----Campeã Distrital de Infantis nos 1000m, no Luso 14 e 15/05/2022; -----

-----2º Lugar Distrital de Salto em Altura em Sala, em Eiras 05/03/2022; -----

-----2º Lugar do Km Jovem Distrital de Coimbra; -----

-----2º Lugar em salto em altura no Campeonato Distrital de Iniciadas 23 e 24/04 em Febres;-----

-----2º Lugar bis 80m barreiras no Campeonato Distrital de Iniciadas 23 e 24/04 em Febres;-----

-----3º Lugar nos 80m no Campeonato Distrital de Iniciadas 23 e 24/04 em Febres;-----

-----1ª Classificada do Ranking Nacional de Quádruplo Salto.-----

-----*Júlia Baggio Freitas*: -----

-----Campeã por equipas no Campeonato Distrital de Corta mato Jovem no escalão de infantis femininos, no Centro Hípico de Coimbra 23/01/2022; -----

-----2º Lugar no Campeonato Distrital de Corta Mato Jovem no escalão de infantis femininos, no Centro Hípico de Coimbra 23/01/2022;-----

-----2º Lugar no Triatlo Técnico Distrital, no escalão de infantis femininos, em Coimbra 27/03/2022;-----

-----2º Lugar nos 80m no Campeonato Distrital de Iniciadas 23 e 24/04 em Febres;-----

-----2º Lugar no Pentatlo do Campeonato Distrital Atleta Completo, no escalão de Infantis 28 e 29/05/2022; -----  
-----Campeã por equipas no Campeonato Distrital de Infantis em Pista, no Luso 14 e 15/05/2022; -----  
-----Campeã Distrital de Salto em Altura em Sala, em Eiras 05/03/2022; -----  
-----Campeã do Km Jovem Distrital de Coimbra; -----  
-----Campeã Campeonato Distrital de Iniciados femininos no lançamento do peso (3kg) 23 e 24/04/2022; -----  
-----Campeã Distrital de Infantis no Quádruplo Salto, no Luso 14 e 15/05/2022; -----  
-----Campeã Distrital de Infantis nos 600m, no Luso 14 e 15/05/2022; -----  
-----Campeã Distrital de Infantis no lançamento do peso (2kg), no Luso 14 e 15/05/2022; -----  
-----Campeã Distrital de Infantis em Salto em Altura, no Luso 14 e 15/05/2022; -----  
-----1ª Classificada no Ranking Nacional de Lançamento do Peso (2kg). -----  
-----*Iriz Tabanez*: -----  
-----Campeã por equipas no Campeonato Distrital de Corta mato Jovem no escalão de infantis femininos, no Centro Hípico de Coimbra 23/01/2022; -----  
-----Campeã por equipas no Campeonato Distrital de Infantis em Pista, no Luso 14 e 15/05/2022; -----  
-----Campeã Distrital de Salto em Comprimento, no Luso 14 e 15/05/2022; -----  
-----3º Lugar no Pentatlo do Campeonato Distrital Atleta Completo, no escalão de Infantis 28 e 29/05/2022; -----  
-----3º Lugar nos 60m do Campeonato Distrital de Infantis, no Luso 14 e 15/05/2022. -----  
-----*Alexandre Cardoso*: -----  
-----Campeão Distrital de Corta Mato Jovem, no escalão de Benjamim A, no Centro Hípico de Coimbra em 23/02/2022. -----  
----- *Francisco Graça*: -----

-----2º Lugar no Campeonato Distrital Absoluto em Mira. Miravillas 06/02/2022.

-----*Miguel Lopes*:-----

-----3º Lugar no Campeonato Distrital de Corta-mato Jovem Iniciados e Juvenis em Mira 20/02/2022; -----

-----3º Lugar no Campeonato Distrital de Iniciados nos 1500m, no dia 23 e 24 de Abril em Febres.-----

-----*Alexandre Mestre*:-----

-----2º Lugar no Campeonato Distrital de Corta Mato Longo Masters no Centro Hípico de Coimbra em 23/01/2022; -----

-----2º Lugar no Campeonato Distrital de Corta Mato Curto de Veteranos 45 em Cantanhede no dia 13/03/2022.-----

-----*David Cruz*:-----

-----3º Lugar no lançamento do peso no Campeonato Distrital de Infantis 14 e 15/05/2022. -----

-----*Nuno Manata*: -----

-----2º Lugar no salto em comprimento no Campeonato Distrital de Infantis 14 e 15/05/2022. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO E CULTURAL 2022 – JOÃO RUMOR -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 249/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor/reconhecimento desportivo e cultural 2022, ao atleta *João Rumor*, campeão nacional da 1ª Divisão de Basquetebol em Cadeira de Rodas pelo Basket Clube de Gaia.-----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO E CULTURAL 2022 – NEIDE GUEDES -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 250/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor/reconhecimento desportivo e cultural 2022, à atleta *Neide Chaves*

Guedes, convocada e pela primeira vez internacional pela Seleção Nacional Sub-16 de Futebol, pela União Recreativa de Cadima. -----

**-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO**

**E AMBIENTE: -----**

**----- ÁREAS DOS APOIOS BALNEARES- ÉPOCA 2022 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 251/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

**-----“ÁREAS DOS APOIOS BALNEARES- ÉPOCA 2022 -----**

-----O Município de Mira, desde o início do ano 2021 e nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, assume as competências no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres, integradas no domínio público hídrico do estado, ao abrigo do artigo 19.º da Lei 50/2018 de 16 de agosto. -----

-----O Programa da Orla Costeira entre Ovar e Marinha Grande (POC- -OMG) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2017, de 10 de agosto, estabelece um conjunto de princípios e critérios para a gestão das áreas inseridas em Domínio Hídrico, dos núcleos piscatórios e das zonas adjacentes à margem, necessárias para a execução dos planos de intervenção nas praias. --

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, as normas de gestão das respetivas áreas abrangidas podem ser desenvolvidas em regulamento próprio a aprovar pela Autoridade Nacional da Água, enquanto entidade competente para a elaboração do programa. -----

-----Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do troço Ovar-Marinha Grande, publicado pelo Aviso n.º 11506/2017 no seu artigo 25º define as ocupações temporárias do domínio público marítimo. -----

-----É admissível o licenciamento de ocupações temporárias do Domínio Público Marítimo, não previstos em Plano de Intervenção nas Praias, em praias marítimas classificadas como tipos I e II, por períodos inferiores a um ano, desde



que as mesmas não contrariem as disposições do presente regulamento e se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: -----

-----a) Se destinem a proporcionar o uso e fruição públicos da orla costeira em condições de segurança ou se encontrem relacionadas com eventos de carácter turístico, desportivo, cultural ou religioso; -----

-----b) Não sejam incompatíveis com outros usos licenciados no areal ou na antepraia;-----

-----c) Não interfiram com a dinâmica costeira, os valores naturais e ecológicos da orla costeira, e as estruturas de proteção existentes; -----

-----d) Se encontrem asseguradas as necessárias condições de segurança e salubridade.-----

-----Para a época balnear de 2022 os concessionários com licenças do domínio hídrico e com as concessões licenciadas ou com prazos efetivos de regularização, apresentaram pedidos de licenças de áreas destinadas a apoios balneares válidos para a presente época e finda a qual devem ser removidos a expensas dos concessionários requerentes.-----

-----Para as Praias Poço da Cruz, Praia de Mira e Praia de Mira Sul, foram submetidos pedidos tendo em vista a emissão de licença para chapéus, toldos, barracas, arrecadações de apoio e passadeiras de circulação para cada concessão em conformidade com o quadro anexo:-----

PIP	Unidade Balnear	Nome	Chapéus, Toldos (m <sup>2</sup> )	Arr. Apoio (m <sup>2</sup> )	Barracas (m <sup>2</sup> )	Passadeiras (m <sup>2</sup> )
Poço Cruz	UB02	Norberto Joaquim Silvestre	20	8	20	30
Poço Cruz	UB04	Fernando Jorge dos Santos Bastos				
Mira/Mira Sul	UB01	Nicolas Amândio Cravo	30			10
Mira/Mira Sul	UB02	Milheirão & Damas, Lda	500	8	200	
Mira/Mira Sul	UB03	Cuco & Irmãos. Lda	500	5		

Mira/Mira Sul	UB04	António dos Santos Leigo	30	8		
Mira/Mira Sul	UB05	Manuel dos Santos Pereira	50	8		
Mira/Mira Sul	UB06	Susana Milheirão	209			36
Mira/Mira Sul	UB11	Rui Miguel Leitão				
Mira/Mira Sul	UB12	Maria Natália Guerra Simões				

-----Assim, propõe-se que a Câmara autorize as áreas identificadas para cada concessão para o período da época balnear 2022, nos termos do DL n.º 97/2018, de 27 de novembro, conjugado com o artigo 25.º do regulamento de Gestão de Praias do Troço Ovar Marinha Grande.”-----

----- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ANFÍBIO - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 252/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da abertura de procedimento mencionado em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e no artigo 18.º, n.º 1 al. b) do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1, al f), do Capítulo IV das disposições finais, do DL 18/2008, de 29 de janeiro, na modalidade de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), conforme o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, bem como aprovação das peças do procedimento, programa de procedimento e caderno de encargos e anexos, cujo preço base é de 223.200 00€ (duzentos e vinte e três mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido. -----

-----No que concerne ao Júri do Procedimento, nos termos do disposto do artigo 67.º do CCP, com as competências definidas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP, o mesmo terá a seguinte constituição:-----

-----Membros efetivos-----

-----Presidente do Júri – Ângelo Manuel Morais Lopes -----

-----1.º Vogal efetivo – Carmen da Conceição Santos, o qual substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos -----

-----2.º Vogal efetivo – Jorge Nuno Barreto Rico

-----Membros suplentes -----

-----1.º Suplente – Susana Marques Facão-----

-----2.º Suplente – Ana Rita Pimenta Moitinho-----

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2022/303**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 253/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, da legalização da operação urbanística e a emissão de autorização de utilização, a que se reporta o processo acima identificado, nas seguintes condições: -----

-----a) O alvará de autorização de utilização deverá conter, para além dos elementos constantes do n.º 5 do art.º 77.º do RJUE, a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros; -----

-----b) A emissão do alvará de autorização de utilização deverá ser requerida no prazo de 30 dias úteis, contados da data da notificação da presente deliberação, após o pagamento das taxas previstas no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, conforme estipulado no n.º 4 do art.º 46.º do RMUE. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2019/18-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 254/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita do interessado a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção. -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão. -----

-----ENCERRAMENTO:-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 14:50 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

---

(*Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.*)

---

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)